

**Data de eficácia (parágrafo 61)**

61 — Uma entidade deve aplicar esta Norma a partir do primeiro período que se inicie em ou após 1 de Janeiro de 2010.

27 de Agosto de 2009. — Pelo Secretário-Geral, em substituição, *Ana Bernardo*.

202247089

**Instituto Nacional de Administração, I. P.****Deliberação n.º 2536/2009**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e na sequência de proposta formulada pelo conselho científico do Instituto Nacional de Administração, I. P., por deliberação do Conselho Directivo de 26 de Agosto de 2009, foi nomeado o seguinte júri para o concurso externo para o recrutamento de um lugar de Investigador Coordenador, na área científica de Economia, Gestão e Administração Pública, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Administração, I. P., alterado por despacho de S. E. o Secretário de Estado da Administração Pública, de 24 de Abril de 2009:

Presidente — Professor Doutor Luís Valadares Tavares, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Professor Doutor António Correia de Campos, Professor Catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

Professor Doutor João Martins Ferreira do Amaral, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor Doutor Eduardo de Sousa Ferreira, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor Doutor António Augusto de Ascensão Mendonça, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo (em regime de substituição), *Rui Afonso Lucas*.

202252159

**Deliberação (extracto) n.º 2537/2009**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e na sequência de proposta formulada pelo conselho científico do Instituto Nacional de Administração, I. P., por deliberação do Conselho Directivo de 26 de Agosto de 2009, foi nomeado o seguinte júri para o concurso externo para o recrutamento de um lugar de Investigador Principal, na área científica de Ciência Política e Administração Pública, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Administração, I. P., alterado por despacho de S. E. o Secretário de Estado da Administração Pública, de 24 de Abril de 2009:

Presidente — Professor Doutor António Correia de Campos, Professor Catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais — Professor Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Professora Doutora Maria Helena da Cunha Rato, Investigadora principal do Instituto Nacional de Administração, I. P.

Professor Doutor Manuel Villarverde Cabral, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor António Costa Pinto, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo (em regime de substituição), *Rui Afonso Lucas*.

202252248

**Deliberação n.º 2538/2009**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e na sequência de proposta formulada pelo conselho científico do Instituto Nacional de Administração, I. P., por deliberação do Conselho Directivo de 26 de Agosto de 2009, foi nomeado o seguinte júri para o concurso externo para o recrutamento de um lugar de investigador principal, na área científica de Gestão e Sociologia Organizacional, da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Administração, I. P., alterado

por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, de 24 de Abril de 2009:

Presidente — Professor Doutor António Correia de Campos, professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Professor Doutor Juan Pedro Mozzicafredo, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa, Instituto Universitário de Lisboa.

Professor Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Professor Doutor José Eduardo dos Santos Soares Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa da Universidade Lusíada de Lisboa.

Professora Doutora Maria Helena da Cunha Rato, investigadora principal do Instituto Nacional de Administração, I. P.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo (em regime de substituição), *Rui Afonso Lucas*.

202252191

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Declaração de rectificação n.º 2229/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 13 480/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2009, a p. 23 108, rectifica-se o valor do coeficiente da parcela da soma a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de Setembro, pelo que, na parcela «X = € 219,30 (verba por conselho);» deve ler-se «X = € 219,39 (verba por conselho);».

6 de Agosto de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202251268

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA****Portaria n.º 859/2009**

No âmbito das suas atribuições, o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P. (ITIJ), é responsável pelo desenvolvimento e manutenção de vários sistemas de informação na área da justiça que têm hoje dezenas de milhares de utilizadores, bem como pelo suporte a esses utilizadores (*helpdesk*).

A crescente informatização dos serviços prestados aos cidadãos levou a um acréscimo de utilizadores, que torna necessário um *helpdesk* com capacidade de resposta acrescida e com capacidade para corresponder a esse aumento e ao contínuo crescimento do número de utilizadores.

Além disso, essa crescente informatização dos serviços prestados aos cidadãos obriga a que, cada vez mais, a actividade central do ITIJ seja a de desenvolver e manter cada vez melhores sistemas de informação de suporte a esses serviços, especializando os seus recursos em tarefas de maior complexidade, de maior valor acrescentado e mais directamente relacionadas com o desenvolvimento informático.

Neste sentido, torna-se necessária a contratação externa de serviços de *helpdesk*, mantendo o ITIJ a respectiva coordenação. Essa coordenação torna necessário concentrar a prestação destes serviços num único contrato de prestação de serviços, que contemple uma gestão de recursos mais racional, de acordo com a entrada em produção de novas funcionalidades e serviços. Para o efeito, prevê-se o lançamento de um procedimento pré-contratual de concurso público, para a celebração de um contrato a três anos, para o qual é necessária a aprovação da presente portaria de extensão de encargos.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica autorizado o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P., a iniciar um procedimento pré-contratual de concurso pú-